



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA PARA OS PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº
023/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES ABAIXO
QUALIFICADAS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada CONTRATANTE, e;

SEMPREPED - TERAPIA INTENSIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.932.165/0001-05, com sede na R T30 – número 988, Qd. 43 Lt. 05 SALA 07, Bairro Setor Bueno – Goiânia – GO, CEP 74.210-060, neste ato representado por Antônio Edilson Rolins da Silva Júnior no CPF 987.747.351-87 e carteira de identidade 2136231 SSP-DF, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na à Avenida Portugal, nº 1315, Qd. J-17, Lt. 12, Setor Marista, CEP: 74150-030, Goiânia-GO, doravante denominada

CONTRATADA;

1/3							
Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Considerando que as partes firmaram contrato com vigência a partir de 02 de junho de 2024;

Considerando que as partes firmaram o 1º Aditivo ao contrato, com o objetivo de promover seu reequilíbrio, mediante a aplicação de reajuste de 5% sobre os plantões diurnos e de 9,59% sobre os plantões noturnos.;

Considerando que as partes decidem firmar o 2º Aditivo de prorrogação com vigência a partir de 02 de junho de 2025;

Celebram o presente aditivo, conforme processo administrativo de nº 100/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes acordam em retificar a Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **02 de junho de 2025** finalizando em **01 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

2/3							
Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

2.2. E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de junho de 2025.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica - Operacional

SEMPREPE - TERAPIA INTENSIVA LTDA
CNPJ: 23.932.165/0001-05
ANTÔNIO EDILSON ROLINS DA SILVA JÚNIOR
CPF: 987.747.351-87

Testemunhas:

Carolina Stival
Nome:
Supervisora de Contratos
CPF: HDT/ISG

Vinicius A. Furtado Pires
Nome:
CPF:

Bárbara Moreira Bonos
Nome:
CPF:

Antonio Jorge Maciel
Nome: Diretor Executivo
CPF: HDT/ISG

3/3							
Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2